Câmara Municipal de Araióses



C.N.P.J. 69.378.818/0001-49 Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro. **Araióses - MA** ATA APROVADA

SESSÃO, 20 108 /2024

1º Sec. Julis bon b top

Ata da Sessão Ordinária N°232/2024, da Câmara Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, realizada aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro 15/08/2024), nesta cidade de Araioses, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araioses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº01, Centro. Sob a Presidência do Presidente Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador José Arnaldo Souza Machado e 2º Secretário Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores e Senhoras Vereadores (a): Maria de Jesus Silva Cruz, Flávia Holanda de Oliveira Lima, Alexcrei Carvalho Silva, Rodrigo Alves Pereira, José Roberto Alves, Oziel Garcia de Lima, Telson Bittencourt Leal, Luis Fernando Marão Felix e Nataniel Cardoso da Costa. Deixou de comparecer com ausência justificada o Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araioses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou do 1º Secretário em exercício que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos. PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário em exercício que fizesse a leitura da seguinte matéria: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 14 de agosto de 2024, sobre o Projeto de Lei Nº730/2024, de 02 de julho de 2024. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio deste. Pelo fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº730/2024, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia para ser votado pelo Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei

Câmara Municipal de Araióses



C.N.P.J. 69.378.818/0001-49 Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro. Araióses - MA

Nº730/2024, de 02 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Araioses - MA, que altera a Lei Municipal Nº138, de 06 de abril de 1998 e a Lei Municipal Nº03, de 04 de marco de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araioses - MA, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição, e dá outras providências, anexado com o parecer aprovado da Comissão competente. GRANDE EXPEDIENTE: Conforme a relação dos inscritos, fez uso da tribuna os seguintes Vereadores: José Arnaldo de Souza Machado, Kelson Nascimento Coutinho Silva e Denys de Miranda Rodrigues, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araioses - MA. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação do Plenário a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº730/2024, de 02 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Araioses - MA, que altera a Lei Municipal Nº138, de 06 de abril de 1998 e a Lei Municipal N°03, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araioses - MA, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição, e dá outras providências, anexado com o parecer aprovado da Comissão competente, onde foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e logo em seguida encaminhado para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de agosto de 2024, no horário regimental; e para constar eu, 1º Secretário em exercício, lavrei a presente Ata Digitada que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador

Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49 Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro. **Araióses - MA**

Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araioses - MA, realizada aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

1 Jun a monde fodion
2-1400
3- This by Bey Belle sollie
48 Jamela les Mollad.
5- Maria de Jeur Silva Cerro
6- Floren Pola de Offrance
7- Duy Sarachmai Jun
8
9
10
11
12
13- Almen ! cullette Sille